



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO SOB Nº 642
EM 06/08/2019

MOÇÃO Nº 137 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 06/08/2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Sebastião Francisco - Gazim**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 02 de agosto do corrente ano.

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida, nossa sinceras condolências. Está Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna." (João 3:16)

Cópia deste documento deverá ser encaminhado: Aos familiares de Sebastião Francisco - Gazim, no seguinte endereço: Rua Alvorada, Nº 68, Bairro Gaspar, CEP 36.888-135, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de agosto de 2019.


IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR